



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares para a servidora **JOSIANE ORMOND** matrícula 001256, cargo de Assessora Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 01/01/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias **08/12/2021 à 22/12/2021**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 08/12/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.